



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.888 , DE 29 DE MAIO DE 2014.

Promove Oficiais BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n. 11 e no Decreto n. 54, ambos de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 61 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009 e considerando, ainda, o Processo Administrativo n. 001-14/SEC/CPOBM/CBMRO,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão BM, pelo Critério de Antiquidade, os seguintes Bombeiros Militares:

- I – 1º TEN BM RE 0183-4 DANIELE CRISTINA LIMA;
- II – 1º TEN BM RE 0249-8 LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO; e
- III – 1º TEN BM RE 0353-3 ALAN FABRÍCIO DA SILVA COSTA.

Art. 2º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão BM, pelo Critério de Merecimento, o 1º TEN BM RE 0332-5 TADEU SANCHEZ PINHEIRO.

Art. 3º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 1º Tenente BM, pelo Critério de Antiquidade, os seguintes Bombeiros Militares:

- I – 2º TEN BM RE 0244-8 CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS;
- II – 2º TEN BM RE 0251-5 JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA;
- III – 2º TEN BM RE 0792-9 AVELINO MENEZES DE CARVALHO;
- IV – 2º TEN BM RE 0261-8 HÉLVIO FERREIRA MARTINS; e
- V – 2º TEN BM RE 0300-2 MÁRIO VERGOTTI.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de abril de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador